



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 009/2024**

**Data da Elaboração: 04/12/2024**

**Secretaria/servidor responsável:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Servidor Zelma da Silva Ramos**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando que as instalações das diversas secretarias, possuem grande número de portas, fechaduras e chaves que durante o uso normal, apresentam ou podem apresentar problemas de funcionamento, além de quebra das chaves nos miolos/cilindros; provocando a necessidade de abertura, conserto, modelagem, confecção de cópias e substituição de fechaduras, entre outros serviços correlatos, se faz necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro.

A contratação desse tipo de serviço é fundamental para o bom andamento do serviço administrativo desenvolvido nessas instalações, refletindo diretamente em um atendimento célere para o cidadão e na segurança do patrimônio público.

Os serviços a serem prestados se enquadram na classificação de bens comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, a escolha pode ser feita tão somente no preço ofertado, as especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

2.1.1 Realizar a entrega dos itens na data determinada, em observância às especificações previstas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano.

2.1.2 Apresentar uma impressão adequada e, portanto, não apresentem: especificações em desacordo com o Termo de Referência; falhas;

2.1.3 Refazer os serviços que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Termo de Referência.

2.1.4 Executar a entrega na região informada, atendendo as especificações apresentadas no Termo de Referência.

2.1.5 Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados.

2.1.6 Assumir os riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita entrega do serviço contratado.

2.1.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, este Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com base nos parâmetros de pesquisa de preços, conforme estabelecido no Art. 8º da IN SC 001/2021.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo abrange Contratação de empresa para atender a demanda de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra;

Para a referida contratação analisou-se as seguintes possíveis soluções:

Solução 01: Contratação de profissionais para produção autônoma:

Para a presente solução, seria necessária aquisição de equipamentos e insumos especializados para a confecção dos materiais; contratação de servidores ou terceirizados especializados para desempenho do serviço e manutenção dos equipamentos; e local adequado para execução das tarefas pertinentes ao processo de confecção. Atualmente a Prefeitura Municipal de Vargem Alta não possui essas condições.

Solução 02: Abertura de processo licitatório para contratação de serviços de chaveiro:

Esta solução prevê a identificação e contratação de fornecedor especializado na área de cada item previsto, com a capacidade técnica de executar e entregar dentro dos prazos e locais definidos. A abertura de Processo Licitatório exige maior tempo para finalização e conclusão.

Solução 03: Contratação de serviços de chaveiro por meio de dispensa de licitação:

Esta solução prevê a identificação e contratação de fornecedor especializado na área de cada item previsto, com a capacidade técnica de executar e entregar dentro dos prazos e locais definidos, de forma mais rápida e ágil.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta não possui as condições necessárias para a Solução 1, o processo seria mais custoso e moroso à Administração Pública, além de não garantir o acompanhamento das novas tecnologias e especializações, já que não é uma atividade-fim. A Solução 2, por sua vez, apesar de alcançar a finalidade prevista, exige mais tempo para conclusão. A solução 03, atende a finalidade prevista, dentro dos termos da lei, de forma ágil e com qualidade.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A quantidade de serviços foi estimada, levando-se em consideração os espaços das instalações onde serão executados os serviços:

1.	Cópia de chave comum	UND	250
2.	Cópia de chave de automóvel comum	UND	20
3.	Cópia de chave de automóvel com chip	UND	08
4.	Cópia de chave treta ou volga	UND	20
5.	Abertura de porta	UND	15
6.	Troca de cilindro	UND	25
7.	Troca de fechadura vouga	UND	15
8.	Troca de fechadura de arquivo	UNID	10

9.	Abertura de automóvel	UNID	05
10.	Troca de cadeados	UNID	20

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação tem como parâmetros pesquisa de preços realizadas, conforme estabelecido no Art. 8º da IN SC 001/2021.

Valor estimado da contratação: R\$ 13.000,00

## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução, uma vez que a divisão do objeto seria técnica e economicamente inviável, haja vista o risco de perda de qualidade e de economia de escala, bem como o tempo dispensado e os recursos humanos que seriam demandados para gerenciamento e controle dos contratos, no caso de contratação de vários fornecedores.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à contratação em questão.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa o atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais, quanto a utilização de serviços de chaveiro, permitindo a execução das atividades pretendidas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não verificam-se impactos ambientais decorrentes da contratação.

Seguindo os critérios de sustentabilidade ambiental adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na aquisição de bens, além de demais regulamentações que sejam aplicadas sobre os serviços contratados:

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), difenilpolibromados (PBDEs).

## 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação dispensa de licitação, em razão do valor, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **menor preço global**.

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
**GERENTE**  
**Gerencia Administrativa - GADSEMAD - SEMAD**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
GERENTE  
GADSEMAD - SEMAD - PMVA  
assinado em 11/12/2024 14:07:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/12/2024 14:07:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ZELMA DA SILVA RAMOS (GERENTE - GADSEMAD - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FDZP2G>